MATERIANULA 01-03-1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 044/2024

De 27 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2025, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Gilmar Carvalhais Mourão, portador da Carteira de Identidade MG 783.097 e inscrito no CPF sob o nº. 247.145.776-20, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 27 de Dezembro de 2024.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal





CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 038/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 044/2024, de 27 de Dezembro de 2024, que Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. (Gilmar Carvalhais Mourão).

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 27 de Dezembro de 2024.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal